

IBEduc
Instituto Brasileiro de
Educação Corporativa



04 a 06/Jun de 2025

Fortaleza - CE



PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR COMO ELEMENTO ESSENCIAL À GESTÃO

Fabian Maia • Vlândia Pompeu • Gilberto Waller • Juarez Júnior



Apresentação



O IBEDUC – Instituto Brasileiro de Educação Corporativa apresenta um curso com uma visão específica à gestão das áreas de corregedorias, comissões, sindicâncias e afins com o tema: “Processo Administrativo Sancionador como elemento essencial à gestão”.

As corregedorias, de forma geral, ao longo dos anos têm sido vistas como instância de repressão e de punição, todavia, verifica-se que essa visão tradicional de corregedoria não tem mais espaço na Administração Pública, o anseio da sociedade é por uma corregedoria que tenha o seu olhar, que defenda seus anseios e interesses. Ao mesmo lado, verifica-se que o gestor precisa ter a corregedoria como uma das bases para inovar, modernizar e dar segurança jurídica às suas decisões. Uma corregedoria parceira do gestor na busca do interesse público com integridade.

Visando auxiliar nesse novo formato de corregedoria, o IBEDUC oferecerá este curso com uma atividade prática que será realizada por meio de duas oficinas para fortalecer o conhecimento dos participantes.

O Curso possibilita estabelecer a relação entre corregedoria e gestão. Tratará dos princípios norteadores do processo administrativo sancionador. Aprofunda o conhecimento sobre a prova emprestadas.

Além disso, trataremos do processo de responsabilização da pessoa jurídica, e da necessidade de buscar a consensualidade no processo sancionador.

Aponta as formas de busca de informações em fontes abertas, com os devidos cuidados necessários.

Ao final do curso, o participante terá a visão da correta adequação típica, a aplicação da sanção no processo sancionador e o reflexo da não responsabilização penal no processo sancionador.

Serão realizadas duas oficinas, uma que abordará formas de realizar uma investigação preliminar sumária (IPS), e outra em que será tratado a forma de instrução processual em casos com vítimas.

Objetivo Geral

Capacitar os participantes na gestão de corregedorias e processos administrativos sancionadores, promovendo a integração entre a administração pública e a prática de gestão, com foco no desenvolvimento de competências para a aplicação correta da sanção, a responsabilidade jurídica e a busca pela consensualidade no processo sancionador.

Justificativa

A gestão brasileira exige atualização e modernização da atuação das corregedorias, que têm sido historicamente vistas como instâncias de repressão e punição. A sociedade atual exige corregedorias mais transparentes e comprometidas com o interesse público, e é fundamental que os gestores compreendam o papel das corregedorias como um parceiro estratégico. O curso visa suprir essa demanda, oferecendo um conteúdo aprofundado sobre processos administrativos sancionadores, com ênfase na segurança jurídica e na integridade das decisões, além de proporcionar atividades práticas para que os participantes desenvolvam habilidades essenciais para a gestão e a responsabilização eficaz na administração pública.

Nesse contexto, o exercício do poder disciplinar é uma ferramenta essencial na mudança comportamental e no combate ao desvio de recursos públicos e à prática de ilícitos. As corregedorias desempenham um papel fundamental na defesa e preservação da integridade.

Os participantes terão a oportunidade de interagir com profissionais de vasta experiência acadêmica e profissional no campo jurídico, explorando o que há de mais atual na legislação aplicável à corregedoria.

Público-alvo

Corregedores; Membros de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias; Procuradores; Defensores Públicos; Advogados; Assessores Jurídicos; Servidores Públicos Cíveis e Militares que atuam na área de controle; Profissionais da área Jurídica, Estudantes de Direito e demais interessados.

Carga-horária e conteúdo

Carga Horária: 24 horas

- A Corregedoria como Instrumento de Gestão.
- Princípios Norteadores do Processo Administrativo Sancionador.
- A função probatória da defesa em matéria disciplinar.
- Processo de Responsabilização da Pessoa Jurídica.
- Consensualidade no Processo Sancionador.
- Busca de Informações em Fontes Abertas.
- A Correta Adequação Típica.
- A Aplicação da Sanção no Processo Sancionador.
- A Interface entre a Responsabilização Penal e a Responsabilização Disciplinar.
- Oficina: Como realizar uma Investigação Preliminar Sumária (IPS).
- Oficina: Instrução Processual em Casos com Vítimas.

Palestrantes



Gilberto Waller Júnior

Procurador Federal com experiência correcional de mais de 23 anos, atualmente Corregedor da Procuradoria Geral Federal. Por 4 anos foi Corregedor Geral da União. Ocupou o cargo de Ouvidor Geral da União, Ouvidor Adjunto e Corregedor Geral do INSS, setorial dos transportes, fazenda e integração nacional.

Fabian Maia

Diretor de Investigações e Operações Especiais da CGU, Auditor Federal de Finanças e Controle. Ocupou as seguintes funções/cargos: Coordenador-Geral de Promoção da Integridade da CGU, Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos da CGU, Secretário de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte, Coordenador-Geral de Responsabilização de Entes Privados da CGU, Corregedor das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil do Poder Executivo Federal, Analista Processual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Analista Processual do TRE/PE, Analista Administrativo da DPU. Aprovado entre os dez primeiros lugares em diversos concursos públicos. Professor e Palestrante em diversos cursos e eventos jurídicos.



Palestrantes



Juarez Gomes Nunes Junior

Doutor em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. Mestre em Direito e Gestão de Conflitos pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior da Magistratura do Ceará – ESMEC. Professor convidado em diversas Universidades e Escolas de Governo pelo Brasil. Ex-Secretário Executivo da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Ceará - CGD. Ex-Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE.

Corregedora do Ministério dos Portos e Aeroportos. Procuradora da Fazenda Nacional. Ocupou os seguintes cargos/funções: Assessora do Diretor-Geral da ANTAQ, Procuradora do Estado do Pará, Corregedora da Agência Nacional de Aviação Civil, Corregedora-Geral da Advocacia da União, Advogada-Geral da União Adjunta, Assessora Especial do Advogado-Geral da União, Diretora da Escola da Advocacia Geral da União.

Vlândia Pompeu



Data e Local de realização

4 a 6 de junho de 2025, 09h00 às 18h00

Fortaleza/CE

Bourbon Hotel Fortaleza, Av Beira Mar nº 2340 – Meireles

Investimento

O investimento é de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), por participante.

Condições especiais para grupos da mesma instituição. Consulte-nos.

Incluso: material de apoio, coffee break e certificado de participação

CONDIÇÃO ESPECIAL PARA INSCRIÇÕES ATÉ:

30/03/2025: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), por participante.

30/04/2025: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), por participante.

Inscrições exclusivamente pelo site <http://www.ibeduc.com>

Demais informações



contato@ibeduc.com

WhatsApp +55 61 99894 0009

A pré-inscrição deverá ser efetuada pelo site <http://www.ibeduc.com> no link INSCREVA-SE.

A garantia dos valores nas datas estipuladas só será válida com a confirmação da inscrição.

A inscrição será confirmada mediante o envio da nota de empenho, autorização, ordem de serviço, depósito ou do comprovante de pagamento, que deverá ser encaminhado, para o e-mail contato@ibeduc.com.

Somente com um dos comprovantes será confirmada a inscrição do participante.

Os documentos deverão ser emitidos para IBEDUC Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA ME, CNPJ nº 18.184.506/0001-63. Somos cadastrados no SICAF.

Condições

O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado com até 10 dias de antecedência da realização do Curso, onde poderá ser feita a substituição do inscrito ou solicitação de crédito do valor da inscrição, se for o caso de compra direta.

Por motivos operacionais ou por falta de número mínimo de participantes, o IBEDUC reserva-se o direito de adiar ou de não realizar o evento, comunicando antecipadamente aos participantes.